



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 397 de 14 de novembro de 1995

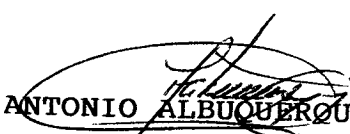
CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO "TAVARES BASTOS" A SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, CURADOR DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-AL.

O Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

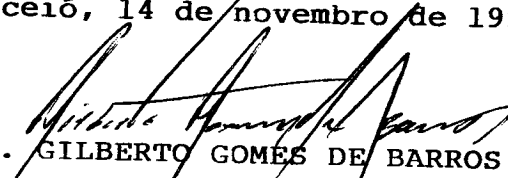
Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO "TAVARES BASTOS" a SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo agraciado, frente ao Juizado da Infância e da Juventude de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de novembro de 1995.


ANTONIO ALBUQUERQUE
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de novembro de 1995.


Dr. GILBERTO GOMES DE BARROS
Diretor-Geral